ERRATA Nº 01 AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/PMCS/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/PMCS/2026

O Município de Cocal do Sul, por intermédio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente **ERRATA** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 40/PMCS/2026, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:
11.1. Os documentos de habilitação solicitados deverão ser anexados no sistema de compras eletrônicas, endereço **www.licitanet.com.br**, devendo o licitante anexar ao processo deste pregão quando do cadastramento da proposta de preço.

LEIA-SE:
11.1. Encerrada a etapa de lances e definida a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro convocará a empresa por meio do chat da plataforma eletrônica para que, no prazo máximo de **02 (duas) horas**, contadas da convocação, anexe no sistema eletrônico **LICITANET**:
a) todos os documentos de habilitação exigidos neste Edital;
b) a proposta final readequada ao valor do último lance ofertado, contendo todas as informações exigidas neste Edital e em seus anexos.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Edital.
A presente alteração possui **caráter exclusivamente esclarecedor e de adequação da redação do item 11.1 à sistemática operacional da plataforma LICITANET**, não implicando modificação das condições de participação, dos requisitos de habilitação, dos critérios de julgamento ou da formulação das propostas, motivo pelo qual **fica mantida a data da sessão pública anteriormente designada**, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cocal do Sul/SC, 23 de julho de 2026.

ADEMIR MAGAGNIN:34308164915
Assinado de forma digital por ADEMIR MAGAGNIN:34308164915
Dados: 2026.07.23 13:34:16 -03'00'

ADEMIR MAGAGNIN
Prefeito Municipal